

DELIBERAÇÃO Nº 352/2021 – 22/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 18.199.792-3 , em que a Fundação Hospitalar de Saúde de Cianorte, solicita aporte necessário para suprir o detrimento financeiro agravado com a pandemia do covid-19 durante o segundo semestre 2020 e primeiro trimestre de 2021 ;
- O ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte nº 488/2021- GS/SMS solicitando apreciação na CIB sobre o pleito feito pelo Hospital;
- O ofício nº 403/2021 da Fundação Hospitalar de Saúde de Cianorte com a exposição de motivos sobre os fatos que levaram ao deficit financeiro da entidade;

Declara “ad referendum” que tomou ciência, e que nada tem a opôr, sobre o pedido feito pela Fundação Hospitalar de Saúde de Cianorte, ao Ministério da Saúde, para repasse de recursos de custeio visando a quitação de deficit gerado no atendimento aos pacientes SUS, nas operações realizadas durante o segundo semestre 2020 e primeiro trimestre de 2021.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0464893
4962

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2021.12.22 18:08:30 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR